



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XI – EDIÇÃO 3150 - DATA 11/02/2025**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.828, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de aprimorar o controle, a transparência e a eficiência na execução orçamentária e financeira da administração municipal,

DECRETA:

### CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Município de Feira de Santana, com a finalidade de monitorar a arrecadação, acompanhar a execução orçamentária e fiscalizar os gastos públicos, propondo medidas para o equilíbrio financeiro e a eficiência na gestão municipal.

**Art. 2º** - O Comitê terá caráter **consultivo e deliberativo** dentro de suas competências, atuando na avaliação da execução financeira e orçamentária do município e na proposição de medidas de contingenciamento, incremento de receitas e racionalização de despesas.

### CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

- Anilton Santana Melo – Subsecretário Municipal da Fazenda;
- Jairo Caroso Suzart - Diretor do Departamento de Contabilidade.

II - Secretaria Municipal de Administração:

- Fredson Rangel Passos de Souza - Diretor do Núcleo Central de Custos e Orçamentos.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- Nivia Maria Oliveira Da Silva - Subsecretário Municipal de Educação.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- Valdenice Silva Gonçalves - Subsecretária Municipal de Saúde.

V - Secretaria Municipal de Planejamento:

- Luiz Ivan dos Santos Silva - Contador.

VI – Controladoria Geral do Município:

- Sara Galvão da Silva Portugal - Subcontroladora de Entidades da Administração Descentralizada.

VII - Empresa de Contabilidade Contratada pelo Município:

- Joaquim Costa Galvão Neto.

§ 1º - A Presidência do Comitê será exercida pelo **Subsecretário da Fazenda**, que será responsável pela coordenação dos trabalhos e pela convocação das reuniões.



§ 2º - Poderão ser convidados a participar das reuniões, quando necessário, **outros servidores do município e especialistas externos da sociedade**, sem vínculo com a Administração Municipal, para prestar esclarecimentos técnicos e oferecer contribuições sobre **quaisquer temas de competência do Comitê**.

§ 3º - A participação no Comitê será considerada de **relevante interesse público**, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

### **CAPÍTULO III – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ**

**Art. 4º** - Compete ao Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira:

- I - Acompanhar **mensalmente** a execução orçamentária e financeira do município, avaliando o cumprimento das metas fiscais estabelecidas;
- II - Verificar se as receitas arrecadadas estão em conformidade com as estimativas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- III - Monitorar as despesas públicas, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- IV - Sugerir **limites de gastos** para os órgãos municipais e propor medidas de contenção quando necessário;
- V - Emitir **pareceres técnicos e recomendações** sobre a viabilidade da realização de novas despesas e investimentos;
- VI - Recomendar **medidas de contingenciamento de despesas**, visando manter a sustentabilidade financeira do município;
- VII - Propor ações para **incremento da arrecadação municipal**, otimizando a gestão de tributos e identificando novas fontes de receita;
- VIII - Avaliar a capacidade de endividamento do município e sugerir ajustes, quando necessário;
- IX - Acompanhar a evolução dos gastos com pessoal, garantindo a compatibilidade com as regras fiscais vigentes;
- X - Propor iniciativas para a modernização e transparência da execução orçamentária e financeira do município.

### **CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES**

**Art. 5º** - O Comitê realizará reuniões **ordinárias mensais**, sempre na última semana de cada mês, para análise e avaliação da execução orçamentária e financeira.

**Art. 6º** - Reuniões **extraordinárias** poderão ser convocadas pelo(a) Presidente do Comitê ou por pelo menos **três** membros, sempre que houver necessidade de deliberação urgente sobre questões fiscais e orçamentárias.

**Art. 7º** - As reuniões poderão ser realizadas **presencialmente ou por meio eletrônico**, conforme a conveniência dos membros.

**Art. 8º** - As decisões e recomendações do Comitê serão formalizadas em atas, assinadas pelos presentes, e encaminhadas ao Prefeito Municipal e aos secretários das áreas envolvidas, após 03(três dias) uteis da lavratura das mesmas.

### **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** - O Comitê poderá solicitar informações e documentos necessários para a análise da execução orçamentária e financeira junto aos órgãos da Administração Municipal.

**Art. 10** - A estrutura administrativa necessária ao funcionamento do Comitê será provida pelos órgãos representados, sem ônus adicional ao município.

**Art. 11** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê, respeitada a legislação vigente.

**Art. 12** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 366/2025

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RAIMUNDA PEDREIRA SOUZA CRUZ**, para o cargo **Chefe da Divisão de Serviços Médicos do Hospital Dr. José Eduacy Lins (Hospital da Criança)**, da **Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 368/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 4329/2025, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **GÉSSICA LOPES DUTRA**, matrícula: 60.004.800-6, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 369/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 3753/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **CATHARINA FIGUEIREDO DA SILVA AROUCA**, matrícula: 60.005.429-9, contratada em 06/05/2022 para exercer a função de **PROFESSOR**, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 370/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 3347/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LUSITANIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 60.005.415-8, contratada em 11/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 371/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 3772/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **PATRÍCIA SILVA PINTO**, matrícula: 60.005.897-2, contratada em 11/07/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº11-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO.** Aditar o Contrato nº 51-2023-05C, firmado em 01/03/2023 com ordem de serviço emitida e autorizada em 27 de fevereiro de 2024. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 3.600,00, e anual de R\$ 43.200,00. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será de R\$ 86.400,00. **DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.**

---

**Licitação nº 03-2025-09L – Pregão Eletrônico nº 3-2025-PE - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas escolares para os alunos da rede Pública Municipal de ensino de Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 25/02/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 10/02/2025 Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – **Núcleo Preparatório.**

---

**Licitação nº 4-2025-09L – Pregão Eletrônico nº 4-2025-PE - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores contra incêndio a fim de atender toda a rede municipal de ensino de Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 25/02/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 10/02/2025. Alex Borges Roque – **Núcleo Preparatório.**

---

**Licitação nº 5-2025-09L – Pregão Eletrônico nº 5-2025-PE - Objeto:** Contratação de empresa par aquisição de filtro de bebedouro de consumo humano para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 25/02/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 10/02/2025. Sirleide de Oliveira Rodrigues – **Núcleo Preparatório.**

---

**Licitação nº 06-2025-09L – Pregão Eletrônico nº 06-2025-PE - Objeto:** Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana para o ano letivo de 2025. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 25/02/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681/0646. **Edital no site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 10/02/2025. **Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.**

---

**Licitação nº 7-2025-09L – Pregão Eletrônico nº 7-2025-PE - Objeto:** Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por camisas, camisetas, bermudas, shorts-saia, calça helanca, calça tactel, meias e tênis para o ano letivo de 2025. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data:** 25/02/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 10/02/2025. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – **Núcleo Preparatório.**

---





## PORTARIAS

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 095/2025** - tendo em vista o que consta no Processo de nº 3005/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **MILENA DOS SANTOS CERQUEIRA NOGUEIRA**, Professora, Matrícula nº 60.002.891-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, com efeito a partir do dia 03 de março de 2025.

**Nº 096/2025** - tendo em vista o que consta no Processo de nº 3577/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **MIRIAM ANDRADE MENDES**, Professora, Matrícula nº 60.002.839-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 03 (três) anos**, com efeito a partir do dia 01 de março de 2025.

**Nº 097/2025** – tendo em vista o que consta no Processo de nº 2708/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **LAISA DE SOUZA NASCIMENTO**, Professora, Matrícula nº 60.000.090-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 03 (três) anos**, com efeito a parti da data de sua publicação.

**Nº 098/2025** – considerando o que consta no Processo de nº 4538/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.014.030-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1990/1995** efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 099/2025** – considerando o que consta no Processo de nº 4571/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **ISABELLA SANTANA DE CARVALHO**, Professor, Matrícula nº 01.009.859-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2012/2017, 2017/2022** efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 100/2025** - considerando o que consta no Processo de nº 4959/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1.164/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08.000.335-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Planejamento**, o servidor **JOSÉ BATISTA ANDRADE JUNIOR**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível II, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Prefeito do Município de Feira de Santana, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços inerentes aos Contratos:

- **209-2021-05C – CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA;**
- **312-2022-05C – CSH SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA;**
- **313-2022-05C – DESENVOLVIDA – INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO;**
- **314-2022-05C – CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI;**
- **76-2023-14C – FUNDAÇÃO ADM.**

A qual será composta dos seguintes membros:

**TITULARES:**

- I)** Daniela Iramaia da Conceição Cruz, matrícula nº. 01073028-7;
- II)** Antonio Raimundo Bastos Melo, matrícula nº. 60008331-7;
- III)** Vanessa Carneiro de Souza Matos, matrícula nº. 60007644-3;
- IV)** Patricia Nascimento de Jesus Brandão, matrícula nº. 01079097-6;
- V)** Moema Pinto Franco - Matrícula nº. 01080154-3;
- VI)** Leonilda Mota Sousa, matrícula nº. 60008111-3;
- VII)** Josilene da Silva Araújo - matrícula nº. 01076043-8;
- VIII)** Mariane Jerusa das Neves - matrícula nº. 01075137-2.
- IX)** Charline Miranda de Almeida Barbosa, matrícula nº. 60008317-3
- X)** Licia Freitas Silva, matrícula nº. 60008204-0
- XI)** Áurea Consuelo Silva Gomes, matrícula nº. 60008209-0
- XII)** Edmilson Moura de Araújo - matrícula nº. 60006675-9;

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Daniela Iramaia da Conceição Cruz, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria de nº. 335/2024.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL







## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 27/01, 28/01, 29/01, 30/01, 31/01, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/01	68.397,98
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/01	48,89
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	28/01	93.252,59
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	28/01	500.117,80
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	28/01	359.222,34
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	28/01	5.313.621,28
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/01	59.055,34
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/01	1.558.760,21
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	29/01	458.122,02
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/01	81.833,15
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/01	5.241.041,46
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	30/01	183.851,34
Banco do Brasil S/A	283142-2 PMFS ICMS EXP	ICMS EXP	30/01	138.929,62
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	30/01	129,42
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/01	63.104,92
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	31/01	35.355.597,65
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	31/01	334.443,21

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 03/02, 04/02, 05/02, 06/02 07/02, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/02	113.125,16
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	03/02	207.222,73
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	03/02	3.654.895,41
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/02	209.271,93
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/02	1.189.930,31
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	04/02	2.089.252,15
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	04/02	12.487.616,78
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/02	39.048,03
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	05/02	3.536.281,06
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	05/02	1.823.888,83
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/02	21.175,86
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	06/02	56.392,51
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	06/02	1.242.951,57
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/02	19.568,30
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/02	123.257,99
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	07/02	2.429.676,20

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09/2025

**Designa membros para composição da Comissão Especial de Gerenciamento dos Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor dotar a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Especial de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- I) Carla Alencar Cruz, matrícula nº 60.008.221-0;
- II) Nadjane Oliveira da Cruz, matrícula nº 60.008.224-6.
- III) Sebastião Edimilson Teixeira Oliveira, matrícula nº 60.008.342-2;

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I) Analisar os documentos de habilitação dos interessados;
- II) Monitorar o cumprimento do Edital, da Portaria e dos Atos Normativos complementares;
- III) Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV) Elaborar a lista de cadastro e credenciamento;
- V) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados e credenciados;
- VI) Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referentes à contratação;
- VII) Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos participantes que descumprirem as obrigações constantes do Edital;
- VIII) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências decorrentes
- IX) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X) Resolver os casos omissos.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 04 de fevereiro de 2025.

**DR. RODRIGO SANTOS MATOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA



## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.246/22 e Decreto Municipal nº 12.830/23.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Lilian Oliveira Araújo – Chefe de Gabinete, matrícula nº 60008143-6, para responder como Gestora de Contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

---

### PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.246/22 e Decreto Municipal nº 12.830/23.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Moema Pinto Franco – Diretora de Indústria e Comércio, matrícula nº 600008190-5, para responder como Fiscal de Contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

---

### PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decretos Municipais nº 10.166/17 e nº 10.756/18.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor José Aristóteles Rios Nery – Assistente Administrativo Matrícula nº 01076667-6, para responder como Gestor de Parceria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de peças e acessórios para cadeiras ginecológicas e berços aquecidos da marca Gigante, acessórios para monitores da marca Creative Medical (que são compatíveis também com monitores da marca Instramed) utilizados nas dependências do Hospital Inácia Pinto dos Santos, ambulatório Ginecológico e Casa de Parto, unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Guia quadrado da peseira direita mesa ginecológica	UND	02
02	Calcanheira alumínio mesa ginecológica CE9000G	UND	02
03	Parafuso Allen S/CB M6 X 10 inox	UND	02
04	Sensor de pele para equipamento CE	UND	24
05	Sensor de pele GRN T1	UND	52
06	Pré cabo extensor para monitor série K	UND	51
07	Sensor de oximetria para monitor série K modelo (Y) Neonatal	UND	100
08	Mangueira de PNI para monitor série K	UND	10
09	Cabo de ECG 05 vias tipo garra para monitor série K	UND	08

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2025

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de **baterias, sensores de fluxo, sensores de oxigênio, kits de mangueiras internas e linha proximal** para os carros de anestesia das marcas **Dräger e Takaoka**, utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade de saúde vinculada a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	SENSOR DE FLUXO APARELHO DE ANESTESIA DRAGER - TOMBO Nº <b>003328</b>	UND	01
02	BATERIA SELADA VRLA EX-POWER EP12V-3 4AA APLI FIBIU DRAGER – <b>TOMBO Nº. 003328</b>	UND	02
03	SENSOR DE OXIGENIO APARELHO DE ANESTESIA DRAGER <b>TOMBO Nº. 003328</b>	UND	01
04	SENSOR DE FLUXO APARELHO DE ANESTESIA TAKATAOKA FUJI – <b>SÉRIE 1860</b>	UND	02
05	BATERIA EX POWER EP12V-2.3 AH APL INTER 5 APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA FUJI - <b>TOMBO Nº1860</b>	UND	01
06	KIT DE MANGUEIRAS INTERNAS APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA FUJI ( ) E SAT 500 - <b>TOMBO Nº333997</b>	UND	02
07	LINHA PROXIMAL APARELHO DE APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA FUJI (1860) E SAT 500 - <b>TOMBO Nº333997</b>	UND	02
08	SENSOR PROXIMAL APARELHO DE ANESTESIA SAT 500 <b>TOMBO Nº333997</b>	UND	01
09	BATERIA EX POWER EP12V-7AH APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA SAT 500 - <b>TOMBO Nº333997</b>	UND	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2025

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

